



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº113/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Protocolo Nº 463/2025
Em, 07/03/2025
ASPRIBELO
Responsável

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente á presença de V. Ex^a após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**:

-INDICO O Término da Obra do Porto Cajueiro de contenção e Calçamento e Melhorias na Rampa de Acesso.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta **INDICAÇÃO**, solicitar ao poder executivo a execução do término da obra do porto cajueiro de contenção e calçamento e melhorias na rampa de acesso, visto que esta é uma demanda antiga da comunidade, e assim, poderemos garantir a segurança das famílias diretamente ameaçadas pelas cheias causadas pelas marés, além de garantir uma melhoria nas condições de locomoção da população que terão mais acesso as vias públicas, pois da forma que estão, não há o mínimo de urbanização adequada para uma moradia digna.

Nestes termos


Pede e espera deferimento

Leandro Paranagua Albuquerque
Vereador
Conceição da Barra-ES

Leandro Paranagua Albuquerque
LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE-PSB


Constou no expediente
da 29 Sessão Ordinaria
do dia 13/03/25
Bussio
Secretaria Legislativa


Conceição da Barra/ES, 06 de Março de 2025

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 13/03/2025

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária
No dia 13 de março de 2025
Em 13 de 03 de 2025

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 13/03/25 Por ~ votos
favoráveis e ~ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 13/03/25
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 07/2025


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891